



Acórdão n.º 104 - 2016/2017

N.º Processo: 104/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculinos

Jornada: 4.ª - 2.ª Fase

Data: 6 de Maio de 2017 - Hora: 14:00 - Local: Sra. Da Hora

Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense (CNPO)
- **Visitante:** S.S. Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros André Martins e Eurico Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Não foi feita apresentação das equipas com "speaker" por o equipamento estar inoperacional.**"





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros descreve que, porque o equipamento se encontrava inoperacional, não se realizou a apresentação das equipas com "speaker".

3.1. No jogo dos autos incumbia ao CNPO, enquanto equipa visitada, a responsabilidade pela apresentação de "speaker", nos termos do disposto no artigo 35.º n.º 1 do Regulamento Provas Nacionais de Pólo-Aquático.

3.2. O CNPO não justificou a inoperacionalidade do respectivo equipamento.

3.3. Ora, a falta de apresentação de "speaker" constitui uma infracção disciplinar e faz incorrer o clube visitado na pena de multa de valor a fixar entre 50,00 e 250,00 Euros (Artigo 35.º n.º 3 do RPNPA).

3.4. Como tal, o Conselho de Disciplina decide condenar o CNPO na pena de multa de €50,00.

4. O Conselho de Disciplina decide:

- **Condenar o Clube Naval Povoense (CNPO) na pena de €50,00 de multa pela não apresentação das equipas com "speaker".**

Notifique os agentes.

Elaborado em 11 de Maio de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.





Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt